



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 25/2025

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais esportivos para atendimento das atividades do Departamento de Esportes no município de Entre Rios.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

A aquisição de materiais esportivos é essencial para o adequado desenvolvimento das atividades promovidas pelo Departamento de Esportes no município de Entre Rios. Tais materiais são fundamentais para garantir a realização de eventos e práticas esportivas de qualidade, atendendo à demanda de crianças, jovens e adultos nas diversas modalidades oferecidas.

A falta de equipamentos adequados compromete o pleno funcionamento das ações esportivas, dificultando o acesso da população às atividades físicas e esportivas, além de limitar o potencial de formação de novos talentos e de promoção de saúde e bem-estar. Dessa forma, a aquisição dos materiais se faz necessária para garantir a continuidade e a melhoria das ações realizadas pelo Departamento de Esportes, promovendo, assim, a inclusão social e o fortalecimento da qualidade de vida da comunidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Valor alterado pelo Decreto Federal nº 12.343 de 31 de dezembro de 2024 para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois setecentos e vinte e cinco e cinquenta e nove centavos).

E

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4. DO FORNECEDOR

Razão social: ZIDIONE E SILVANE CHEROBIN LTDA

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 257, CENTRO, XANXERÊ - SC

CNPJ: 73.669.335/0001-70



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: **8.772,40 (oito mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado um orçamento com três fornecedores da região onde foi selecionada a empresa que apresentou o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para o fornecimento dos materiais foi selecionada considerando o menor preço apresentado à CONTRATANTE.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *materiais fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Entre Rios/SC, 05 de fevereiro de 2025.

Evandro Antônio dos Passos
Prefeito Municipal